

ADITIVO Nº 07 – CEV/PMBS

Inclui no cronograma do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Poder Executivo do município de Brejo Santo (CE), regido pelo Edital nº 01/2025-PMBS, o período para requerimento da Planilha de Avaliação da Prova Didática, interposição de recursos contra o Resultado da Prova Didática, Prova de Títulos para os casos especificados, e a data de publicação do Resultado Final – para os Cargos do Magistério, e dá outras providências.

A Presidente da Comissão Executiva do Vestibular CEV/URCA, no uso de suas atribuições, torna público o Aditivo nº 07 – CEV/PMBS, que inclui no cronograma do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Poder Executivo do município de Brejo Santo (CE), regido pelo Edital nº 01/2025-PMBS, **o período para requerimento da Planilha de Avaliação da Prova Didática, interposição de recursos contra o Resultado da Prova Didática, Prova de Títulos para os casos especificados, e a data de publicação do Resultado Final – para os Cargos do Magistério.**

CONSIDERANDO que a realização do referido Concurso Público está a cargo da Universidade Regional do Cariri (URCA), por meio da Comissão Executiva do Vestibular (CEV), e da Prefeitura Municipal de Brejo Santo.

CONSIDERANDO o subitem 22.8 do Edital, que determina que a Comissão Executiva Vestibular poderá divulgar, quando necessário, convocações, instruções normativas, orientações, ordem de serviços, avisos, comunicados e procedimentos complementares relativos ao concurso.

CONSIDERANDO o subitem 22.10 do Edital, que determina que os itens e subitens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito ou até a data da

convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado no site <http://www.urca.br/cev>.

CONSIDERANDO item 22.12 Os casos omissos até a publicação final do resultado do concurso público serão resolvidos pela Comissão Executiva Vestibular - CEV/URCA, no que concerne ao concurso.

CONSIDERANDO o zelo e a responsabilidade perante a Sociedade Civil e aos candidatos do concurso de Brejo Santo-CE.

CONSIDERANDO o princípio da autotutela que permite à Administração Pública corrigir seus atos visando manter a lisura do certame.

CONSIDERANDO a Recomendação Ministerial nº 0002/2025/1ªPmJBJS, expedida nos autos do Procedimento Administrativo nº 09.2025.00000632-2, que no item 3 sugere a publicação de Nota Explicativa Oficial, contendo esclarecimento sobre as fases do certame, aditivos ao edital e dilatação dos prazos do concurso.

RESOLVE

Art. 1º - Incluir no cronograma do certame a abertura de prazo para requerimento da Planilha de Avaliação para a Prova Didática, via e-mail suporte.cev@urca.br e, ao fim deste prazo, será iniciada a fase de impetração de recursos contra o Resultado da Prova Didática, que ocorrerá via sistema.

§1º o e-mail de solicitação da Planilha Avaliativa deve apresentar o seguinte padrão de envio:

I- No Assunto de constar: “NOME COMPLETO – CARGO-POLO”

II- No conteúdo do e-mail, deve constar: Nome, número de inscrição CPF, Descrição do cargo na íntegra, incluindo a informação quanto a situação do candidato, no que tange a habilitação, se dentre do número de vagas ou em cadastro reserva, e se compõe a política afirmativa de cotas.



§2º em decorrência da abertura de prazos para recurso na prova didática dos cargos de magistérios, será reiniciado o prazo para prova de títulos, para aqueles que até a data da publicação deste aditivo não enviaram os títulos.

Art. 2º - Incluir no cronograma do certame a data do Resultado Final – dos Cargos de Magistério para o dia 26 de agosto de 2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário aos termos do presente aditivo, desde a data de sua publicação.

Brejo Santo (CE), 04 de julho de 2025.

Ana Josicleide Maia

Presidente da Comissão Executiva do Vestibular (CEV/URCA)